

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

## RESOLUÇÃO Nº 30/2017

Dispõe sobre a Publicação das deliberações da X Conferência Municipal de Assistência Social de Franca.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 8.388 de 06 de abril de 2016:

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º -** Publicar as deliberações anexas, referente à X Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nos dias 12 e 13 de Julho de 2017, na UNIFACEF – Unidade II, sito à Avenida Dr. Ismael Alonso e Alonso, 2400 – Bairro São José – Franca – SP, com o tema "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

**ARTIGO 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 13 de julho de 2017.

Ernestina Maria de Assunção Cintra Presidente do C.M.A.S.

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320 E-mail: cmas@franca.sp.gov.br Telefones: (16) 711-9310 ou 37119312



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

#### **ANEXO**

### RESOLUÇÃO Nº 30, DE 13 DE JULHO DE 2017

# PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA

Deliberações para o Município		
	Compor e Ampliar as Equipes de Referência nas unidades estatais, serviços e órgão	
1	gestor, atendendo as novas demandas e garantindo a implantação do setor de vigilância	
	socioassistencial e contratação de servidores(as) públicos(as) para a UNICAD.	
2	Implantar mais unidades estatais e suas respectivas equipes de referência, nos territórios com maiores demandas.	
	Assegurar o direito de participação de trabalhadoras(es) e usuárias(os) nas instâncias de	
	controle social (Conselhos, Conferências, Audiências e Fóruns). Trabalhadoras(es):	
3	direito de participar sem prejuízo financeiro e/ou reposição de jornada e garantia de sua	
	representação autônoma. Usuários(as): Assegurar meios para sua participação	
	(transporte, lanche/refeição, espaço de recreação/convivência infantil, etc).	
	Reestruturar/reordenar os serviços para pessoas em situação de rua de acordo com as normativas do SUAS, garantindo acesso às seguranças socioassistenciais previstas	
4	(ampliação de vagas do serviço de acolhimento, adequação de equipes do centro pop e	
-	ampliação do horário de funcionamento ao público, implantação da casa de passagem e	
	do serviço de abordagem social).	
5	Criar, em caráter de urgência, o serviço de república para egressos do serviço de	
	acolhimento para adolescentes.	
6	Criar os serviços socioassistenciais previstos na tipificação nacional, priorizando república para idosos e ampliação dos serviços de residências inclusivas e centros dia	
	para idosos e pessoas com deficiência garantindo a territorialização.	
7	Criar Legislação Municipal para Regulamentar o SUAS, garantindo ampliação e	
	aplicação correta do orçamento destinado a politica de assistência social com	
	transparência na aplicação dos recursos e controle social.	
0	Revisar as Leis Municipais do Programa de Renda Mínima, benefícios eventuais e	
8	oxigenoterapia, garantindo a participação da população, o princípio da equidade e a avaliação técnica para concessão;	
	Aprovar a Lei de subsídio financeiro para que familiares/rede de apoio possam assumir a	
9	guarda de crianças e adolescentes sob medida de proteção, bem como para jovens	
	egressos dos serviços de acolhimento (Lei Família de Origem);	
10	Realizar um estudo do custo dos serviços e das demandas para alteração dos editais de	
	chamamento público com relação ao número de vagas, à equipe necessária, readequação	
10	de pisos, alteração da carga horária e garantia de transporte para o acesso dos usuários para todos os serviços da Assistência Social, inclusive com a criação de serviços	
	inexistentes no município de acordo com a Resolução nº 109 do CNAS;	



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

	Deliberações do município para o Estado
1	Garantir o cofinanciamento de todos os benefícios eventuais e serviços
	socioassistenciais
2	Restabelecer e ampliar as metas dos programas estaduais de transferência de renda (Renda Cidadã e Ação Jovem), com atualização periódica de valor e integração metodológica aos serviços e benefícios socioassistenciais tipificados, bem como critérios de priorização por vulnerabilidades mediante avaliação técnica dos profissionais das unidades estatais e potencializar o programa Ação Jovem, tendo em vista a alta vulnerabilidade e violência que sofrem os jovens pobres e negros do estado, através da ampliação de vagas e da faixa etária; integração massiva e arrojada com os programas estaduais de educação, cultura, comunicação, saúde, trabalho, renda e direitos humanos.

	Deliberações do município para União
1	Manter a vinculação do BPC ao salário mínimo nacional conforme a Constituição Federal, garantindo ainda que o BPC por deficiência não seja contabilizado como renda no momento de avaliação para concessão, inclusive mantendo a idade de 65 anos para o Idoso
2	Revogar a emenda constitucional 95/2016 que congela investimentos públicos nas áreas sociais nos próximos 20 anos.
3	Definir parâmetros de participação dos entes federados quanto ao cofinanciamento e mecanismos de responsabilização em caso de descumprimento, garantindo equidade em relação aos beneficios e serviços.
4	Revisar as normativas do SUAS, inclusive revisão da Resolução nº 17 para inclusão de novas categorias profissionais (educador físico, gerontólogo) e da regulamentação do programa Bolsa Família, com maior transparência e revisão dos critérios de renda e valor do benefício.